



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 0129/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a declaração de bem móvel inservível para a Secretaria Municipal de Educação de Altônia, (CRECHE CENTRAL- CEME) e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE, Prefeito do Município de Altônia, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica declarado inservível para o Município de Altônia, o bem móvel que consta pertencer ao Patrimônio Público da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Altônia Pr, devidamente caracterizado e identificado, conforme abaixo:

Artigo 2º- Isto posto determino a baixa do seguinte item relacionado conforme tabela abaixo:

N.º DE PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
07774	Micro-Ondas de 27 litros

Artigo 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Altônia, 23 de Junho de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 186/2022

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 004/2022

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 213/2022 DE 10/11/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **ALUGALILA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º. 05.826.387/0001-53, com sede à Rodovia PR 323, Km 326 – CEP: 87.538-000, na cidade de Perobal, estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. Laísa Gabriela Penariol de Souza, portador do CPF nº. 085.756.479-03 e do RG: 10.692.947-5, residente na cidade de Perobal, estado do Paraná, resolve firmar o 3º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços 186/2022, objeto da Tomada de Preços nº. 004/2022, com base na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO VALOR

O 3º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 186/2022, tem por objeto SUPRIMIR, o valor de **R\$ 64.898,44 (sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, do que corresponde a aproximadamente 5,8672%, do valor inicial do contrato. Passando o mesmo para o valor total de R\$ 1.041.224,26 (um milhão, quarenta e um mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos). Conforme a readequação da Planilha de custos em anexo, de acordo com o Artigo 65 da Lei 8666/93.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

Altônia-PR, 23 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a contratação, por prazo determinado, de servidor para atuar na função de zelador/serviços gerais na Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, E CONSIDERANDO A LEI 1.875, DE 16 DE JUNHO DE 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada e nomeada a Sra. Suzinei da Silva Moraes, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.361.098-2 expedido pela SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 091.270.459-43, PIS nº 207.63189.361, para desempenhar a atividade de zeladora e serviços gerais junto a câmara municipal de Altônia – Estado do Paraná.

Art. 2º. As atribuições do cargo, remuneração e prazo de duração do contrato, bem como todas as demais questões relativas à contratação serão aquelas regidas pela Lei nº 1.875, de 16 de junho de 2023, tendo como início das atividades o dia 19/06/2023.

Art. 3º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Altônia – PR, em 21 de junho de 2023.

LAÉRCIO ESCOLA

Presidente

AGUIVANILDO VENTRAMELI

Vice-Presidente

ADRIANO DIAS GUEDINE

1º Secretário

MARIA ELENA MENDES BARONE